

PORTARIAS



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
C I D A D E D E
São Francisco
Construindo uma nova história.
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 98/2024
De 10 de maio de 2024.

"Designa *ENCARREGADO* pela Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, no âmbito da Administração Municipal."

A **Prefeita Municipal de São Francisco, Estado de Sergipe**, no uso de suas atribuições legais conforme as Leis em vigor e nos termos da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **GUILHERME EVANGELISTA DA SILVA**, C.P.F. nº 089.XXX.XXX-63 e RG. nº 03.XXX.XXX-2 – 2ª via – SSP/SE, conforme o Decreto Municipal nº 174/2023, para exercer a função de "**ENCARREGADO PELA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE CADOS - LGPD**".

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Francisco/SE, em 10 de maio de 2024.

ALBA DOS SANTOS
NASCIMENTO:29297923534

Assinado de forma digital por ALBA DOS SANTOS
NASCIMENTO:29297923534

Alba dos Santos Nascimento
Prefeita Municipal

*End.: Praça Santos Sobrinho - nº 246 – Centro – CEP.: 49.945-000 – Fone/Fax: (079) 3367-1180
C.N.P.J.: 13.118.435/0001-87 – São Francisco-SE.*